DECRETO Nº. 13.084/2018*(Republicado por incorreção)*

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$5.986.693,09 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Superintendência da Usina de Projetos,na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde o crédito adicional suplementar no montante de R$5.986.693,09 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2020 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.70.41.00 - F. 0068 - Contribuições ..... R$1.063,09

02.01.04.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0148 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$3.550,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0278 - Auxílio-Transporte ..... R$150.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.13.00 - F. 0353 - Obrigações Patronais ..... R$5.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0476 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$110.000,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0559 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$300.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.52.00 - F. 0568 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$6.080,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0588 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$2.200.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0589 - Obrigações Patronais ..... R$10.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0599 - Auxílio-alimentação ..... R$120.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 1238 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$6.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0607 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$1.510.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0610 - Obrigações Patronais ..... R$320.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0618 - Auxílio-alimentação ..... R$80.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0630 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$60.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0643 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$300.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0646 - Obrigações Patronais ..... R$20.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0654 - Auxílio-alimentação ..... R$10.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0750 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$20.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0753 - Obrigações Patronais ..... R$15.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0978 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1032 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1046 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$400.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1072 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$300.000,00

Total ..... R$5.986.693,09

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0045 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.063,09

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - F. 0086 - Sentenças Judiciais ..... R$151.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0088 - Sentenças Judiciais ..... R$30.000,00
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais ..... R$235.000,00

02.01.02.02.062.0004.0038 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0094 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit ..... R$350.000,00

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0138 - Indenizações e Restituições ..... R$63.000,00

02.01.04.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0141 - Obras e Instalações ..... R$75.000,00

02.01.04.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações ..... R$329.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0144 - Aquisição de Imóveis ..... R$10.000,00

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Obras e Instalações ..... R$743.000,00

02.01.04.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0155 - Obras e Instalações ..... R$3.550,00

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 0157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$260.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0158 - Obras e Instalações ..... R$185.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.70.41.00 - F. 0312 - Contribuições ..... R$18.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.36.00 - F. 0417 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$214.000,00

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0445 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$23.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0446 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$43.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0491 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit ..... R$20.000,00

02.05.02.08.306.0017.2209 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0511 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$200.000,00

02.05.02.16.482.0007.2210 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0514 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$130.000,00

02.05.04.08.241.0017.2220 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0531 - Subvenções Sociais ..... R$60.000,00

02.05.04.08.241.0017.2221 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0538 - Subvenções Sociais ..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0549 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$59.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0554 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$678.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0566 - Contribuições ..... R$6.080,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0582 - Material de Consumo ..... R$78.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0598 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$391.000,00

02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0829 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$93.000,00

02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 1238 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$1.518.000,00

Total ..... R$5.986.693,09

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/12/2018.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município